



ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO

PORTARIA AGU Nº 371, DE 31 DE OUTUBRO DE 2022

O **ADVOGADO-GERAL DA UNIÃO**, no uso das atribuições que lhe confere o art.4º, incisos I e XVIII, da Lei Complementar nº 73, de 10 de fevereiro de 1993, considerando o que consta no Processo Administrativo nº 00400.002168/2022-61;

Considerando a realização do XXII CONPPREV, programado para o período de 7 a 10 de novembro de 2022, na cidade de Brasília/DF;

Considerando a importância do evento e seu significado em termos de capacitação e aperfeiçoamento profissional para os integrantes da Carreira de Procurador Federal, resolve:

Art. 1º Autorizar o afastamento dos Procuradores Federais inscritos no XXII CONPPREV, a realizar-se em Brasília/DF, no período de 7 a 10 de novembro de 2022, desde que, a critério das chefias imediatas, o afastamento não acarrete prejuízo ao andamento regular dos trabalhos dos órgãos de execução da Advocacia-Geral da União.

Parágrafo único. O período de afastamento será justificado mediante apresentação de comprovante da participação de cada membro no evento.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

BRUNO BIANCO LEAL